



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 059/2016/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 18 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 571/2016. Sessão 02.05.2016.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Assistência Social, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 571/2016, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, sobre quem está a responsabilidade da limpeza e manutenção da Capela Mortuária do nosso Município**, informamos que a responsabilidade de limpeza, cuidado de equipamentos e manutenção da Capela Mortuária são das empresas permissionárias, ou seja, as Funerárias Santa Cruz e São Cristovão.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berit
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 001.107.010-49

CHAMADA CAMPNOVOPARECIS MT

18-MAI-2016 16:01 002846 2/2